



Prefeitura Municipal de Veríssimo  
CNPJ: 18.338.948/0001-10

## DECRETO 081 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal  
do Idoso de Veríssimo - CMIV

Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao disposto nos Arts. 85, incisos X, da Lei Orgânica, combinado com a Lei Municipal nº 408/2012

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o Conselho do Municipal Idoso de Veríssimo:

### I- Representantes governamental:

- Departamento Administrativo -
  - Silvana Maria Viriato da Silva (titular); Cleiton José Pereira (suplente)
- Departamento de Assistência Social -
  - Maria Cristina Alves Pinto Arruda (titular); Fabiana Carla da Mota (suplente)
- Departamento de Saúde -
  - Ana Carolina Gonçalves Pacheco (titular); Aline Faria Iran (suplente)
- Departamento de Educação -
  - Ronaldo Fernandes da Silva (titular); Liriana Alves da Silva (suplente)
- Seguimento do Estado (EMATER) -
  - Wagner Ester Pereira (titular)

### Representantes não governamental:

- Lar de Assistência Social da Pessoa Idosa Doca Sabino -
  - Valdete Gomes Rodrigues (titular); Elza Damasio da Silva (suplente)
- Representante da entidade de ensino Centro de Integração João Gurgel de Souza -

  
Luiz Carlos da Silva  
Prefeito Municipal  
Veríssimo - MG



Prefeitura Municipal de Veríssimo  
CNPJ: 18.428.946/0001-17

- Benedita das Graças Pereira (titular); Aparecida de Lourdes Rodrigues Alves (suplente)
  
- Representando da população da pessoa idosa "Grupo Alegria" -
  - Joana Darc de Carvalho (titular); Teodolina de Jesus Rosa (suplente)
  - Magda Elias Castro (titular); Maria Jovina Pires (suplente)
  - Maria Abadia Evangelista (titular); Valter José Alves (suplente)

**Art. 2º** - Conforme se informa na Ata de nº 44 do Conselho Municipal do Idoso fica a Diretoria, assim votada:

**PRESIDENTE(a):** Maria Cristina Alves Pinto Arruda.

**VICE-PRESIDENTE(a):** Benedita das Graças Pereira.

**1º SECRETÁRIO(a) EXECUTIVO(a):** Ronaldo Fernandes da Silva.

**2º SECRETÁRIO(a) EXECUTIVO(a):** Ana Carolina Gonçalves Pacheco.

**COORDENADOR DE RECURSOS FINANCEIROS:** Wagner Ester Pereira

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 16 de outubro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
Luiz Carlos da Silva  
Prefeito Municipal

Luiz Carlos da Silva  
Prefeito Municipal  
Veríssimo - MG